

CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS – MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 42 / 2026

Autor: Vereador Dr. Aleff Diego

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Mesa Diretora a adoção das providências necessárias para elaboração e apresentação de proposição que promova alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal, com a finalidade de instituir novas Comissões Permanentes nesta Casa Legislativa.

Nesse sentido, sugere-se a criação das seguintes comissões:

I – **Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher**, com competência para acompanhar, debater e analisar matérias relacionadas à promoção dos direitos das mulheres, ao enfrentamento da violência de gênero e à formulação de políticas públicas voltadas à equidade e proteção das mulheres.

II – **Comissão Permanente de Direitos Humanos, Igualdade Racial, Defesa da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa**, com competência para analisar proposições legislativas, acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas à promoção da dignidade humana, ao combate à discriminação racial, à garantia dos direitos da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e à promoção da inclusão social.

Justificativa

A criação de novas Comissões Permanentes representa importante avanço institucional para o Poder Legislativo Municipal, permitindo maior especialização na análise das proposições legislativas e ampliando a capacidade de fiscalização das políticas públicas.

Temas como a promoção dos direitos das mulheres, a igualdade racial, a defesa das pessoas com deficiência, a proteção da pessoa idosa e a promoção dos direitos humanos demandam atenção permanente do Poder Público, sendo imprescindível que esta Casa Legislativa disponha de instrumentos institucionais adequados para acompanhar, discutir e propor iniciativas relacionadas a essas áreas.

Dessa forma, a criação das referidas comissões contribuirá para fortalecer o papel da Câmara Municipal na promoção da cidadania, da equidade e da justiça social em nosso município.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.


Dr. Aleff Diego
Vereador

APROVADO em 1ª discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões, 24/03/26


Presidente da Câmara